

Pirassununga, 04 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Procuradoria-Geral do Município

**Protocolo nº.4502/2022** Termo de adesão de estágio, que entre si celebram de um lado, Município De Pirassununga, e de outro lado **NATHALIA SILVIA DIAS**. O estágio tem como objetivo contribuir para a aprendizagem do Estagiário e será planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, cujas atividades se darão na Creche Municipal Dr. Paulo Marsíglío – Rua Antonio Rosim , 1601 – Jardim Rosim – Pirassununga , sob a supervisão do Secretário Municipal de Educação. Os serviços executados pelo estagiário serão considerados como voluntários, sem qualquer tipo de remuneração. O presente estágio terá vigência de no máximo 02 (dois) anos, não ultrapassando, no presente caso, 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e seu início dar-se-á a partir da assinatura do presente Termo. Data da assinatura: 03 de Outubro de 2022. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

### Seção de Licitação

#### EDITAL RETIFICADO

**Edital: 105/22.** Processo Administrativo: 3037/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00072. Pregão Eletrônico: 68/22. Objeto: Aquisição de fórmulas alimentares infantis para a Merenda Escolar. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), a partir do dia 05 de outubro de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 05 de outubro de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2022. Pirassununga, 04 de outubro de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

#### ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Edital: 93/22.** Processo Administrativo: 3708/22. Concorrência Pública: 04/22. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos boxes 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13, localizados no Centro Comercial em Cachoeira de Emas, destinados a abrigar a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais. Participantes habilitados: JOSE LUIS DA SILVA, STEFANY MICHELIN PIRES, KENIA CRISTINA DE LIMA, CARLOS ROGÉRIO DE FREITAS MORETTI, MARCIO VASCONCELLOS DA SILVA, FRANCISCA MARCELINO BUENO, EDUARDA

DE LIMA, LIGIA CRISTINA MARTINIANO, PAOLA DE CASSIA RODRIGUES NERIS, DULCE APARECIDA MORAES DA SILVA, MARINALDA CRISTINA LIBERTUCCI MELLO MORETTI, MARCIO FERREIRA DA SILVA e FERNANDO VASCONCELLOS DA SILVA. Participantes inabilitados: KATHLLEN HELOISA MURÇA , HILLARY KARINE MURÇA e ANTONIO APARECIDO LANÇONI. Pirassununga, 03 de outubro de 2022. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

### Seção de Material

**Processo Administrativo:** 4098/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 160/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 30/09/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** J.R. PINTO & VALIM LTDA EPP. **Valor:** R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais). **Ordem de Serviço:** nº 711/22. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 04/10/22. **Objeto:** Serviços de manutenção em máquinas de lavar roupas da Creche Municipal Cerli Rodrigues Coelho – S.M. de Educação.

**Processo Administrativo:** 4197/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 161/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 30/09/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** MARCOS ROBERTO CARVALHO 12340487870. **Valor:** R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais). **Ordem de Serviço:** nº 710/22. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 04/10/22. **Objeto:** Serviço de divulgação em veículo de som, das ações do Setor de Cadastro Único – S.M. de Promoção Social. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

### Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO (S)

#### DECRETO Nº 8.190, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022”.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e, Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no

**Pirassununga, 04 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111**

Qatar;

**DECRETA:**

Art. 1º O expediente das repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia nos dias de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, se dará da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 16 horas, o expediente se encerrará às 15 horas;

a) excepcionalmente nesses dias o horário de atendimento ao público se encerrará às 14h30min no Paço Municipal.

II - no dia em que o jogo se realizar às 13 horas, o expediente se encerrará às 12 horas;

a) excepcionalmente nesse dia o horário de atendimento ao público se encerrará às 11h30min no Paço Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação. Pirassununga, 4 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração

dag/.

**DECRETO Nº 8.191, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.221, de 27 de junho de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.970, de 5 de agosto de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2745 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 1007 - 12.02.00 - 10.301.1001.2745 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 05 - Código de Aplicação 8000054 R\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º é proveniente do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Nacional de Saúde - Emenda Parlamentar nº 36000438584202200, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

**DECRETO Nº 8.192, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.540, de 15 de julho de 2022 e de conformidade com a Lei nº 5.995, de 12 de setembro de 2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 142.895,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2750 - Aquisição de Viaturas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Despesa 1008 - 19.01.00 - 06.181.8002.2750 - 44.90.52 -

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -

Fonte 08 - Código de Aplicação 8000058 R\$ 100.000,00

Despesa 1009 - 19.01.00 - 06.181.8002.2750 - 44.90.52 -

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -

Fonte 01 - Código de Aplicação 1100000 R\$ 42.895,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) coberto através de excesso de arrecadação da verba do Governo do Estado de São

Paulo - Emenda Parlamentar nº 2022.027.34751, na forma do inciso II; e o valor de R\$ 42.895,00 (quarenta e

dois mil, oitocentos e noventa e cinco mil) coberto através da anulação parcial, na forma do inciso III, da dotação

orçamentária, a saber:

I - Secretaria Municipal de Segurança Pública

Despesa 777 - 19.01.00 - 06.181.8002.2267 - 31.90.16 -

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Fonte 01 -

Código de Aplicação 1100000 R\$ 42.895,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.



Pirassununga, 04 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

## PORTARIA (S)

### PORTARIA Nº 673/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e, Considerando que a servidora Adriane Caetano Vaz cumpriu o Programa de Reabilitação Profissional do INSS, conforme consta dos autos do procedimento administrativo nº 1.761, de 5 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Reabilitar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a servidora pública municipal Adriane Caetano Vaz, RG nº 21.127.148 e CPF nº 139.622.628-14, ocupante do emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para desempenhar as funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil em Função Diversa, ficando subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 3 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

### PORTARIA Nº 674/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Designar, no período de 3 de outubro a 1º de novembro do fluente ano, a servidora municipal Karine Lorrany Betini, RG nº 57.352.381-2 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, tendo em vista as férias concedidas ao Sr. Ederson de Oliveira Lima, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 3 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

### PORTARIA Nº 675/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, referente aos serviços executados no município com vistas à operacionalização de unidade de crédito do Banco do Povo Paulista, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 3 de julho de 1998,

#### RESOLVE:

Designar a Sra. Maryenie Alexandra dos Santos Cipola, RG nº 57.230.623-4 - SSP/SP e CPF nº 456.364.958-97, como Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo, exercendo suas funções a título de relevância pública.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

### PORTARIA Nº 676/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, referente aos serviços executados no município com vistas à operacionalização de unidade de crédito do Banco do Povo Paulista, nos termos da Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e do Decreto Estadual nº 43.283, de 3 de julho de 1998,

#### RESOLVE:

Designar o Sr. Fernando Golla Gonçalves, RG nº 16.733.711-7 - SSP/SP e CPF nº 115.326.798-58, como Agente de Crédito do Banco do Povo Paulista no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo, exercendo suas funções a título de relevância pública.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

### PORTARIA Nº 677/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto do Ofício no



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



---

**Pirassununga, 04 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111**

---

641/2022,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 3 de outubro do corrente ano, os efeitos da designação da Professora Gisele de Paula Andrade Ribeiro, RG nº 59.664.695-1 - SSP/SP, para as funções de Professor Coordenador, de que trata a Portaria no 224, de 10 de março de 2022.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 4 de outubro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**